



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS**

**LEI MUNICIPAL Nº. 624, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**Denomina de Rua “Severino José dos Santos”,  
no Distrito e Roma, e dá outras providências.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU  
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominado de rua “Severino Jose dos Santos” a rua que inicia na estrada carroçável que dá acesso à residência do Sr. Antonio Arcanjo, passando pela lateral da Escola Municipal “João Paulo II”, até a residência do Sr. João Severino dos Santos, no Distrito de Roma.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Bananeiras, 09 de dezembro de 2014.

**DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO**